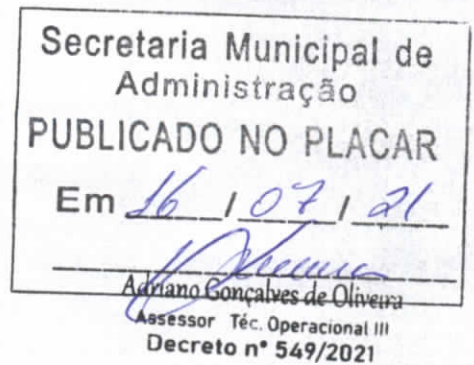




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.000, DE 16 DE JULHO DE 2021



“Dispõe sobre cessão de servidor público Municipal à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/GAB/DPG Nº 219/2021, expedido pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em 18 de junho de 2021, solicitando a cessão do servidor **JOAQUIM VICTOR GUIMARAES BUCAR**,

DECRETA:

1º. Fica **AUTORIZADA** a cessão do servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo do Município de Gurupi, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, abaixo identificado, pelo período de **16 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, com ônus para o cessionário, conforme segue:

Ordem	Nome	Cargo
01	JOAQUIM VICTOR GUIMARAES BUCAR	Agente Administrativo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de julho de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO